



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 4 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de janeiro de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 55/2021 - PROAD/IFC, de 02 dezembro de 2021, que designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 198/2021, firmado com a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

EXCLUIR como **fiscal técnica e administrativa Titular: LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173****;

INCLUIR como **fiscal técnica e administrativa Titular: CAMILA KELLNER HONICKY**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 142****;

Art. 2º - As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2025 18:32)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000024/2025-67

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2025** e o
código de verificação: **595fedf254**